

PORTARIA CRCRJ Nº 44, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo LIC 2023/000092:

Gestor titular:	Larissa Maria Barros da Rocha	Matrícula:	420
Gestor substituto:	Renata Robaina Paiva	Matrícula:	307
Fiscal técnico titular:	Renata Robaina Paiva	Matrícula:	307
Fiscal técnico substituto:	Larissa Maria Barros da Rocha	Matrícula:	420
Objeto:	Prestação de serviços de consultoria técnica para o sistema de transporte vertical do edifício do CRCRJ.		
Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade enquanto o contrato permanecer vigente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CRCRJ nº 039, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

RAFAEL DA SILVA

MACHADO:05399837722

CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO

Presidente

Assinado de forma digital por RAFAEL
DA SILVA MACHADO:05399837722
Dados: 2026.02.09 17:58:23 -03'00'

